



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.819, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.
Exonera e nomeia membros da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 3.763/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Solla, como representante do Centro de Controle de Zoonoses, nomeada através da Portaria nº 3.763, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Nomear Regina Lex Engel, Weberson Sampaio Frois, Helton Richi Moreira e Luis Renato Andrade Fischer, representantes do Centro de Controle de Zoonoses e Sandra Renata Canale Duracenko, representante do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST – Regional Piracicaba, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 3.763, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.763, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
Introduz alterações à Lei nº 6.246/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis de interesse social”, a fim modificar dispositivos do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8328

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 298 e os parágrafos únicos dos arts. 299, 300 e 301 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:
“Art. 298. Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de caráter assistencial, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a participação do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba (CONESPI), visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 400 (quatrocentos) cidadãos integrantes da população desempregada residente no município de Piracicaba.

§ 1º Os responsáveis pelos locais nos quais os bolsistas executam suas funções deverão fazer o preenchimento de ficha de avaliação de desempenho para mensurar a evolução, assiduidade e conduta do bolsista, devendo esta ser remetida, trimestralmente, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para subsidiar o acompanhamento familiar realizado por seus Centros de Referência, sendo que o modelo de ficha de avaliação será baixado no regulamento deste Programa.

...

Art. 299. ...

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput deste artigo serão concedidos pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo o bolsista ser reinserido no programa depois de decorrido o período de 01 (um) ano de seu desligamento e desde que atenda aos critérios estabelecidos nesta Seção.

Art. 300. ...

...

Parágrafo único. A preferência para a participação no programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

I – famílias em situações prioritárias de atendimento na assistência social: situação de isolamento, trabalho infantil, casos de violência e/ou negligência, criança /adolescente fora da escola ou com defasagem superior a dois anos, situação de acolhimento, cumprimento de medida socioeducativas, situações de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
II - maiores encargos familiares;
III - mulheres arrimo de família;
IV - maior tempo de desemprego;
V - maior tempo de residência no município de Piracicaba; e
VI - maior idade.

Art. 301 ...

Parágrafo único. A jornada de atividade do cidadão que tenha feito sua adesão ao Programa será de 30 (trinta) horas semanais, não podendo ultrapassar 10 (dez) horas diárias.” (NR)

Art. 2º O caput do art. 300 da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 300 ...

...

V – estar a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais.”

Art. 3º Os itens 2 e 4 da Minuta do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, parte integrante do ANEXO III da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2.008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO III

Termo de Adesão
Ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

...

2. Este Termo de Adesão terá vigência de 09 (nove) meses;
...
4. A jornada de atividade do Programa será de 30 (trinta) horas semanais, não podendo ultrapassar 10 (dez) horas diárias. ...” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade, localizadas na Rua Juceli Aparecida Sacaro (antiga Rua 05), Loteamento “Residencial Bertolucci” e no Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, ambas no Bairro Jardim Califórnia, para posterior doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, visando à construção e implantação de unidade descentralizada de serviços do DETRAN/SP e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8330

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, áreas de sua propriedade localizadas na Rua Juceli Aparecida Sacaro (antiga Rua 05), Loteamento “Residencial Bertolucci”, com 5.224,50 m² e no Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, com 1.021,59 m², ambas no Bairro Jardim Califórnia, neste Município.

Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP, as áreas de que trata o caput do presente artigo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme plantas, memoriais descritivos e matrículas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporado na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP. Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
Local: Rua (Rua 5) Juceli Aparecida Sacaro. Protocolo : 175.647 / 2014
Bairro: Jardim Califórnia Matrícula: - 97.485 – 2º C.R.I
Área: 5.224,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área = 5.224,50 m²
Terreno com frente para a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 8 (M- 97.484), Área Institucional – 01 e a Rua (05) Joceli Aparecida Sacaro, e segue pelo alinhamento predial da rua (5) Joceli Aparecida Sacaro por 79.77 m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90º00’00” e segue por 59.90 m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua (5) Joceli Aparecida Sacaro olha para o imóvel com o Sistema de Lazer -01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89º58’45” e segue por 95.66 m até encontrar o ponto 04, sendo 41.01 m com Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) e 54.65 m com Área Institucional (Matr. – 97.571), ambos do Loteamento “Villaggio Paulino Martini”, antes com propriedade de Luiza Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76º04’52” e segue por 61.26 m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7.23 m com os lotes de 1 a 7 (M-97.477 à 97.483) e em 10.65 m com o lote 8 (M-97.484), distante 18.47 m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdala, fechando com ângulo interno de 103º56’23”, encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela rua (5) Joceli Aparecida Sacaro, rua (6) Antonio Cardoso e a Estrada Antonio Abdalla.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporado na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP. Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.
Local: Bairro: Jardim Califórnia Matrícula: - 97.571 – 2º C.R.I.
Área: 1.021,59 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área - 1.021,59 m²
Terreno que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na intersecção entre o lote 1 (M- 97.520), lote 2 (M- 97.521) e a Área Institucional, e segue em linha reta por. 4.17 m até encontrar o ponto 02, confrontando com parte do lote 02 (M- 97.521), deflete à direita com ângulo interno de 185º21’21” e segue em linha reta por 8.04 m até encontrar o ponto 03, confrontando com o lote 05 (M-97.487524), deflete à esquerda com ângulo interno de 174º38’39” e segue em linha reta por 51.09 m até encontrar o ponto 04, confrontando em 8.00 m com cada um dos lotes de 06 ao 11 (M-97.525 a 97.530) e em parte 3.09 m com o lote 12 (M – 97.531), deflete à esquerda com ângulo interno de 90º0’0” e segue

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



em linha reta por 16.75 m até encontrar o ponto 05, confrontando com o Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) do Loteamento Villaggio Paulino Martini, deflete à esquerda com ângulo interno de 90°0'0" e segue em linha reta por 59.28 m até encontrar o ponto 06, sendo 54.65 m com Área Institucional – 01 (Matr. – 97.485) e 4.63 m com parte do lote 01 (Matr. – 97.477) da quadra L – ambos do Loteamento "Residencial Bertolucci", antes com propriedade de Vlademir Antonio Bertolucci e outros, deflete à esquerda com ângulo interno de 103°59'20" e segue em linha reta por 16.49 m, até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando com o lote 01 (M-97.520) da quadra L do Loteamento Residencial Bertolucci, fechando com ângulo interno de 76°1'58", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 1.021,59 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Estrada Antonio Abdalla, Rua 01 e a Rua 03."

Art. 2º As áreas de terra objeto da doação de que trata a presente Lei deverão ser utilizadas para a construção e implantação de unidade descentralizada do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporado na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Rua (Rua 5) Juceli Aparecida Sacaro.

Bairro: Jardim Califórnia

Matrícula: - 97.485 – 2º C.R.I.

Área: 5.224,50 m²

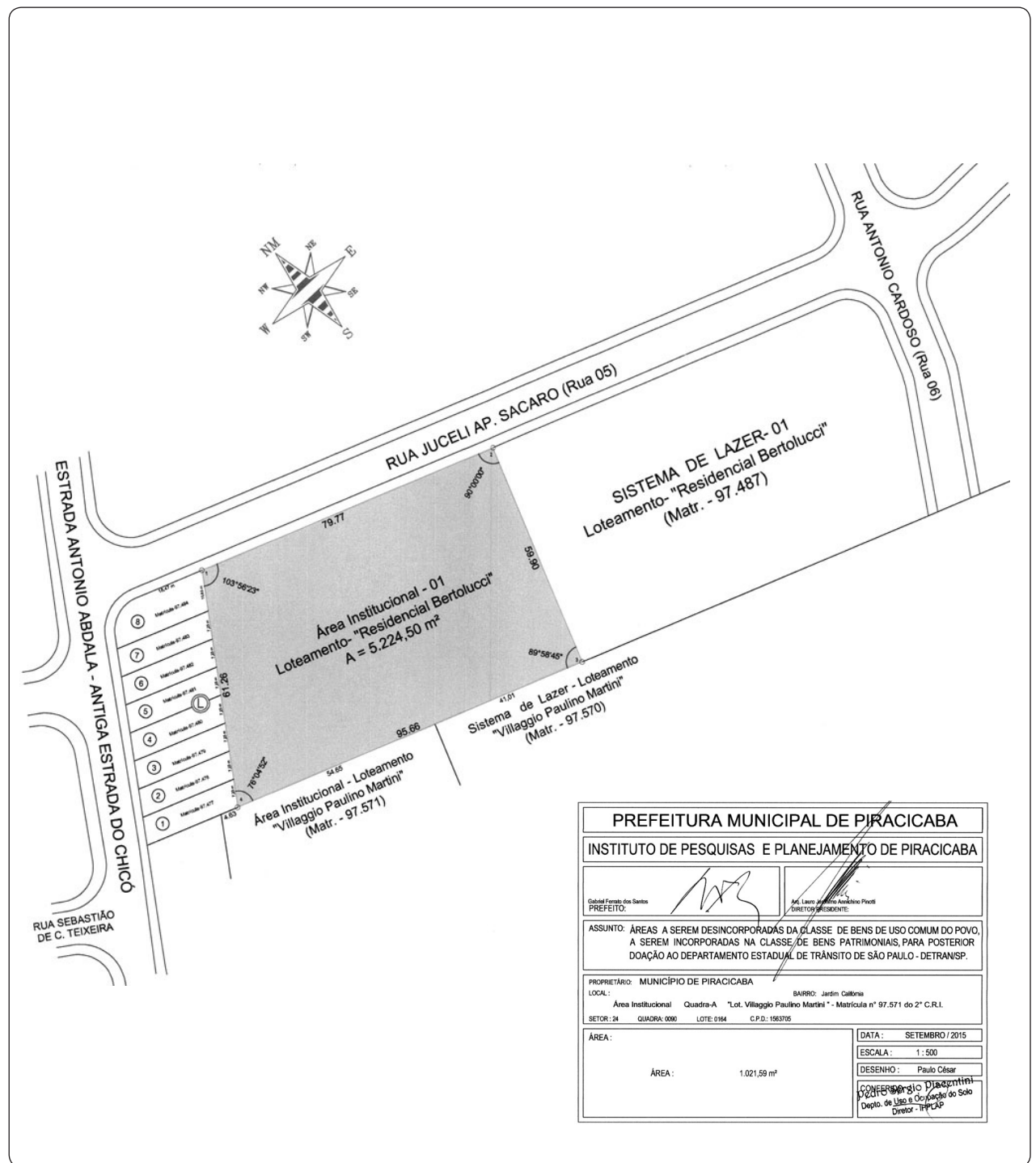
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área = 5.224,50 m²

Terreno com frente para a Rua (05) Juceli Aparecida Sacaro, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na interseção entre o lote 8 (M-97.484), Área Institucional – 01 e a Rua (05) Juceli Aparecida Sacaro, e segue pelo alinhamento predial da rua (5) Juceli Aparecida Sacaro por 79.77 m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59.90 m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua (5) Juceli Aparecida Sacaro olha para o imóvel com o Sistema de Lazer - 01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95.66 m até encontrar o ponto 04, sendo 41.01 m com Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) e 54.65 m com Área Institucional (Matr. – 97.571), ambos do Loteamento "Villaggio Paulino Martini", antes com propriedade de Luiz Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61.26 m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7.23 m com os lotes de 1 a 7 (M-97.477 à 97.483) e em 10.65 m com o lote 8 (M-97.484), distante 18.47 m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdalla, fechando com ângulo interno de 103°58'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela rua (5) Juceli Aparecida Sacaro, rua (6) Antonio Cardoso e a Estrada Antonio Abdalla.

Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Assunto: ÁREAS A SEREM DESINCORPORADAS DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, A SEREM INCORPORADAS NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN/SP.	Assunto: ÁREAS A SEREM DESINCORPORADAS DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, A SEREM INCORPORADAS NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO - DETRAN/SP.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA LOCAL: Área Institucional Quadra-A "Lot. Villaggio Paulino Martini" - Matrícula nº 97.571 do 2º C.R.I. SETOR: 24 QUADRA: 0000 LOTE: 0164 C.P.D.: 1563705	DATA: SETEMBRO/2015 ESCALA: 1:500 DESENHO: Paulo César CONFERÊNCIA: Paulo César Diretor: IPPLAP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 97.485	DATA: 21/08/2012	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Imóvel: TERRENO com frente para a Rua 5, compreendendo a Área Institucional - 01, na quadra L, do loteamento denominado "RESIDENCIAL BERTOLUCCI", situado no Bairro Água Branca, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Rua 5, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na interseção entre o lote 8 (M-97.484), Área Institucional - 01 e a Rua 5, e segue pelo alinhamento predial da Rua 5 por 79.77m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59.90m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua 5 olha para o imóvel com o Sistema de Lazer - 01 (M-97.487), deflete à direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95.66m até encontrar o ponto 04, confrontando no fundo com a propriedade de Luiz Viquini Tolotti e outros, deflete à direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61.26m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7.23m com cada um dos lotes de 1 a 7 (M-97.477 à 97.483) e em 10.65m com o lote 8 (M-97.484), distante 18.47m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdalla, fechando com ângulo interno de 103°58'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Rua 5, Rua 6 e a Estrada Antonio Abdalla. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, com sede no paço municipal, na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº. 2.233. CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 24, quadra 0079, lote 0370, sub-lote 0000, CPD nº. 1563705 (em maior área). REGISTROS ANTERIORES: R-03/53.649 de 11/02/1994, R-07/53.649 de 11/02/1994, R-03/53.650 de 11/02/1994, R-06/53.650 de 11/02/1994, R-03/53.651 de 11/02/1994, R-06/53.651 de 11/02/1994, R-01/53.731 de 11/02/1994, R-03/53.731 de 11/02/1994, (M-95.461 de 27/02/2008) e R-11/85.461 de 21/08/2012 (Registro do Loteamento). PROTOCOLO Nº. 184.892 de 28/06/2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 97.485	DATA: 21/08/2012	Ficha: 01V
Av-1/97.485:- Protocolo nº. 184.892 de 28/06/2012. AVALIAÇÃO: Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento respectivo, o IMÓVEL MATRICULADO foi destinado a Área Institucional - 01, situado na quadra L do loteamento denominado "Residencial Bertolucci", Piracicaba/SP, 21 de maio de 2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).			



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 110/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 175.647/2014

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba

LOCAL: Rua (5) Juceli Aparecida Sacaro

BAIRRO: Jardim Califórnia – PIRACICABA/SP Matrícula: 97.485– 2º R.I.

FINALIDADE: Desincorporação

ÁREA/Terreno: Quadra L Lote 01- Área Institucional = 5.224,50 m²

Lot. Residencial Bertolucci

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
5.224,50	R\$ 500,00	RS			RS	2.612.250,00
		2.612.250,00				
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Alex Donizete Pérez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da Classe de Bens de uso comum do povo, a ser incorporada na Classe de Bens Patrimoniais, para Posterior Doação ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP.

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: Rua (Rua 5) Juceli Aparecida Sacaro.

Bairro: Jardim Califórnia

Matrícula: - 97.485 – 2º C.R.I

Área: 5.224,50 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área = 5.224,50 m²

Terreno com frente para a Rua (05) Juceli Aparecida Sacaro, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na interseção entre o lote 8 (M- 97.484), Área Institucional – 01 e a Rua (05) Juceli Aparecida Sacaro, e segue pelo alinhamento predial da rua (5) Juceli Aparecida Sacaro por 79,77 m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59,90 m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua (5) Juceli Aparecida Sacaro olha para o imóvel com o Sistema de Lazer -01 (M-97.487), deflete a direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95,66 m até encontrar o ponto 04, sendo 41,01 m com Sistema de Lazer (Matr. – 97.570) e 54,65 m com Área Institucional (Matr. – 97.571), ambos do Loteamento "Villaggio Paulino Martini", antes com propriedade de Luiza Viçini Tolotti e outros, deflete a direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61,26 m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7,23 m com os lotes de 1 a 7 (M-97.477 a 97.483) e em 10,65 m com o lote 8 (M-97.484), distante 18,47 m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdala, fechando com ângulo interno de 103°56'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela rua (5) Juceli Aparecida Sacaro, rua (6) Antonio Cardoso e a Estrada Antonio Abdala.

Piracicaba, 11 de setembro de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1381
Site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 97.485	DATA: 21/08/2012	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:				
IMÓVEL: Terreno com frente para a Rua 5, compreendendo a Área Institucional - 01, na Quadra L, do loteamento denominado "RESIDENCIAL BERTOLUCCI", situado no Bairro Água Branca, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.				
TERRENO com frente para a Rua 5, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, na interseção entre o lote 8 (M-97.484), Área Institucional - 01 e a Rua 5, e segue pelo alinhamento predial da Rua 5 por 79,77m até encontrar o ponto 02, deflete a direita com ângulo interno de 90°00'00" e segue por 59,90m até encontrar o ponto 03, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua 5 olha para o imóvel com o Sistema de Lazer - 01 (M-97.487), deflete a direita com ângulo interno de 89°58'45" e segue por 95,66m até encontrar o ponto 04, confrontando no fundo com a propriedade de Luiza Viçini Tolotti e outros, deflete a direita com ângulo interno de 76°04'52" e segue por 61,26m até encontrar o ponto 01 inicial, confrontando em 7,23m com cada um dos lotes de 1 a 7 (M-97.477 a 97.483) e em 10,65m com o lote 8 (M-97.484), distante 18,47m do início da curva de confluência com a Estrada Antonio Abdala, fechando com ângulo interno de 103°56'23", encerrando-se assim a descrição com uma área superficial de 5.224,50 metros quadrados, localizado na quadra formada pela Rua 5, Rua 6 e a Estrada Antonio Abdala.				
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, com sede no paço municipal, na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa nº. 2.233.				
CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 24, quadra 0079, lote 0370, sub-lote 0000, CPO nº. 1563705 (em maior área).				
REGISTROS ANTERIORES: R-03/53.649 de 11/02/1994, R-07/53.649 de 11/02/1994, R-03/53.650 de 11/02/1994, R-06/53.650 de 11/02/1994, R-03/53.651 de 11/02/1994, R-06/53.651 de 11/02/1994, R-01/53.731 de 11/02/1994, R-03/53.731 de 11/02/1994, R-05.461 de 27/02/2008 e R-11/85.461 de 11/08/2012 (Registro do Loteamento).				
PROTOCOLO Nº. 184.892 de 28/06/2012				
Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).				

LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 97.485	DATA: 21/08/2012	Ficha: 01F
AV. 1/97.485 - Protocolo nº. 184.892 de 28/06/2012.				
ESTIPULAÇÃO: Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento "RESIDENCIAL BERTOLUCCI" (do) destinado a Área Institucional - 01, situado na Quadra L do loteamento denominado "Residencial Bertolucci", Piracicaba/SP, 21 de agosto de 2012. Os substitutos do oficial: (Valdir Aparecido Denardi) e (Lucas Daniel Denardi).				



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 110/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 175.647/2014

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
LOCAL: Rua (5) Juceli Aparecida Sacaro
BAIRRO: Jardim Califórnia – PIRACICABA/SP Matrícula: 97.485 – 2º R.I.
FINALIDADE: Desincorporação
ÁREA/Terreno: Quadra L Lote 01- Área Institucional = 5.224,50 m²
Lot. Residencial Bertolucci

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
5.224,50	R\$ 500,00	R\$ 2.612.250,00				
TOTAL			TOTAL			R\$ 2.612.250,00

Alex Donizete Pérez
Membro

Piracicaba, 16 de setembro de 2015.

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

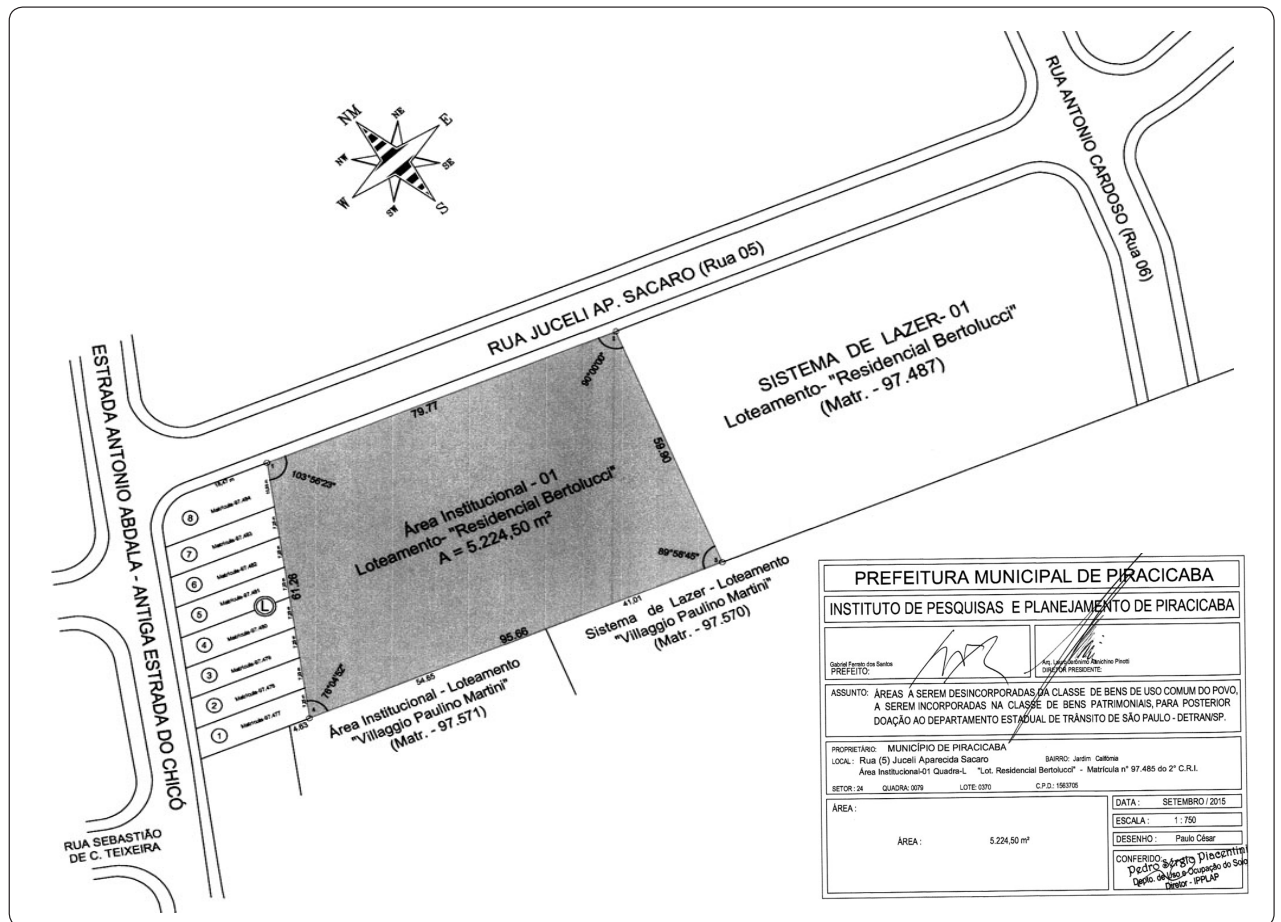
Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 8.331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8 3 3 1

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º O subsídio mensal de Secretário Municipal será de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios de que trata esta Lei não sofrerão acréscimos advindos de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou de qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 5º O Chefe de Gabinete do Prefeito, o Procurador Geral, os Presidentes de Autarquias e Presidentes de Empresas Públicas, para efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 6º A vedação de acréscimos contida no artigo 4º, retro, não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o agente político for ocupante de cargo efetivo no Município.
Parágrafo único. A hipótese de acréscimo prevista no caput deste artigo incidirá sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 7º O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Fica assegurada a revisão geral anual, por Lei, sem distinção de índices dos servidores públicos municipais.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara de Vereadores

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 16.465, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 350.750,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 350.750,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11012	1854100251329	339030	Material de Consumo:	R\$ 18.000,00
2)	11	11011	1812200042317	339030	Material de Consumo:	R\$ 45.000,00
3)	11	11011	1812200042317	339033	Passag. e Desp. com Locom.:	R\$ 12.000,00
4)	11	11011	1812200042317	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 23.000,00
5)	11	11011	1812200052318	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 67.500,00
6)	11	11011	1854100262319	339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 14.250,00
7)	11	11012	1854100252326	339030	Material de Consumo:	R\$ 41.000,00
8)	11	11012	1854100252327	449051	Obras e Instalações:	R\$ 43.000,00
9)	11	11012	1881300252330	339030	Material de Consumo:	R\$ 87.000,00

Para as dotações:

1)	11	11011	1854200262321	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 72.000,00
2)	11	11011	1854200282324	339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 278.750,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 169/2015	
Objeto: fornecimento parcelado de refeições, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
SRG ALIMENTOS LTDA ME	01
Piracicaba, 24 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 174/2015	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP	02, 04 e 06
JM DA SILVA OLIVEIRA ME	03, 05, 07 e 08
FRACASSADO	01
Piracicaba, 23 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 175/2015	
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas para atender ao programa Auxílio Desemprego, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01
Piracicaba, 23 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 194/2015	
Objeto: locação de cobertura para realização da Chegada do Papai Noel e Festa da Padroeira.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	01
Piracicaba, 23 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 199/2015	
Objeto: aquisição de móveis.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
A.P ARTIOLE EIRELI ME	01 e 03
MORETO & TUZIN LTDA EPP	02
Piracicaba, 24 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 201/2015	
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2016.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
IMPORTADORAALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	01 e 02
Piracicaba, 24 de novembro de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial
A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 09 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 13/05/2015, com a servidora ROSE FEITOSA DE OLIVEIRA, n.f. 169399, foi classificado como "acidente de trajeto".

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Carta Convite nº 15/2015 Prorrogação Objeto contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços e assistência técnica pericial. Entrega das Propostas: 07/12/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 07/12/2015 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 16/2015 Prorrogação Objeto prestação de serviço de serralheria com instalação e fornecimento de material de escada e guarda corpo no Teatro Erotides de Campos. Entrega das Propostas: 07/12/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 07/12/2015 às 14 horas.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.
Piracicaba 25 de novembro de 2015.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2015
REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de pães, lanches e salgadinhos
A Pregoeira comunica que após disputa, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA e BELLA PAN IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa BELLA PAN IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME nos itens 01 e 02 e A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA nos itens 03, 04, 05 e 06.
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Maíra Martins de Oliveira Pessini Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2015
Aquisição de pedra e bica corrida.
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MINERADORA BARBARENSE LTDA., STAVIAS STANOLKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa STAVIAS STANOLKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, item 02 para a empresa MINERADORA BARBARENSE LTDA. e itens 03, 04 e 05 para a empresa RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA..
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Maíra Martins de Oliveira Pessini Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2015
Fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2016
O pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas: J.Alopes acessórios epp e indústria e comércio de ferro bertoncini ltda. Epp, deliberou por classificá-las.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por habilitar, aprovar e adjudicar os itens 01 ao 03 para a empresa indústria e comércio de ferro bertoncini ltda. epp.
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Matheus Rovai Monteiro Pregoeiro

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2015
Prestação de serviços gráficos para impressão de livros
A pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas nova rc - editora e artes gráficas ltda – epp e gráfica paranasul eireli epp, deliberou por classificá-las.
Após negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa GRÁFICA PARANASUL EIRELI EPP.
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Patricia Romano Medeiros Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2015
REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais gráficos.
A pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas: discopel grafica e editora ltda me., Nova rc - editora e artes gráficas ltda – epp, sp - graf ind. Gráfica e editora ltda me., Artes gráfica daumar ltda me, ademar cipola me. E vieira, almeida & Barros gráfica e editora ltda - epp., Deliberou por desclassificar as empresas discopel grafica e editora ltda me. Nos itens 01 e 05 (ofertou valor incorreto) e artes gráfica daumar ltda me nos itens 01, 02, 07 e 08 (ofertou valor incorreto) e classificar as demais.
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por habilitar, aprovar e adjudicar os itens 01, 02 e 08 para a empresa nova rc - editora e artes gráficas ltda - epp, itens 03 e 04 para a empresa artes gráfica daumar ltda me, item 05 para a empresa ademar cipola me. E itens 06 e 07 para a empresa discopel grafica e editora ltda me.
Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Patrícia Romano Medeiros Pregoeira

COMUNICADO Pregão Presencial nº 217/2015
Aquisição de rádios portáteis e acessórios
Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alterações no Edital. A nova versão já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/12/2015, às 14h30min.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 222/2015 Objeto: prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio. Início da Sessão Pública: 09/12/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 223/2015 Objeto: fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o Curso Pré-Vestibular Semiextensivo noturno, incluindo o fornecimento dos materiais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, além de assessoria pedagógica continuada aos docentes, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 09/12/2015 às 10h.
As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 25 de novembro de 2015.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2014, ao emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo X, item 10.1 "Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP – (...)); item 10.4.6 "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD(Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público", conforme segue:

Classificação	Nome:
404º	Tainá Rodrigues Marasca
433º	Camila Marcella Rodrigues
439º	Maria Eugenia Gesualdo Manacer
463º	Elisabete Fernanda Puls Garbin Cezar

Piracicaba, 23 de novembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de Novembro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
BASE ECONOMISTAS ASS. E CONS. ECON. FINAN. LTDA. 143162/2015 – 24280/2004	
DESENTUPIDORA A ACELERADA HID. ELET. LTDA ME	150978/2015
ELIZABETH APARECIDA POLETTO ME.....	45996/2011
GUINCHOS BL LTDA EPP	48027/2014 – 126295/2011
JOSÉ LUIZ DA CRUZ ME	2423/2004
O.M.C. SERVIÇOS DE MÁQUINAS EIRELI EPP	54079/2007
RITA DE CASSIA R. ROCHA EMPILHADEIRAS ME.....	68426/2009
S & D PENSÃO E HOSPEDAGEM LTDA EPP	119995/2011
SPAÇO PILATES S/C LTDA.....	19224/2004
TAVOLA DECORATA S/C LTDA ME.....	17750/2002
THP LOG. TRANSP. CARGAS PESADAS E ESP. LTDA ME	69423/2014
VEGAS PROPAGANDA & MARKETING LTDA.....	39589/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Bramed Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 85/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 24 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2015

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de fisioterapia.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
QUARK MEDICAL EPP	01, 07 e 12
FITNESS SLADE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	02, 11, 13 e 19
STARMAQ AGENCIA DE ENGOCIOS LTDA ME	04, 05, 08 a 10, 14, 17, 18 e 20
PRO ESTETICA PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA ME	15
REVOGADOS	03, 06 e 16

Piracicaba, 23 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2015

Aquisição de materiais de enfermagem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
QUARK MEDICAL EPP	03
CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP	04
MASS CLEAN COM. HIG. EIRELLI EPP	06

Fica fracassado os itens 01 e 02

Fica deserto o item 05

Piracicaba, 19 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2015

Registro de preços – fornecimento parcelado de materiais de laboratório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
DK Diagnóstica Com. Prod. Cient. Ltda - EPP	01

Piracicaba, 18 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015 PROCESSO Nº 124.116/2015 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	800	Unid.	Cateter intravenoso periférico de segurança 14G, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança. Embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data, tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,68	R\$ 1.344,00
2	2.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de segurança 16G, do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança. Embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data, tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
3	6.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de segurança 18G, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança. Embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data, tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,68	R\$ 10.080,00
4	50.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de segurança 20G, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança. Embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data, tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,53	R\$ 76.500,00
5	100.000	Unid.	Cateter intravenoso periférico de segurança 22G, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança. Embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade até o momento do uso, permitindo a abertura com técnica asséptica, estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data, tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,49	R\$ 149.000,00
6	50.000	Unid.	Dispositivo intravenoso periférico 24G 0,75" x 19mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção; com dispositivo de segurança; calibre 24G. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 1,72	R\$ 86.000,00
7	30.000	Unid.	Dispositivo descartável para infusão endovenosa calibre 21G, estéril COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garanta a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras), permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; conector luer. Conexão perfeita entre as partes plásticas (evitando o risco de rompimento ou liberação da agulha). Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,57	R\$ 17.100,00
8	50.000	Unid.	Dispositivo descartável para infusão endovenosa calibre 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garanta a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras), permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; conector luer. Conexão perfeita entre as partes plásticas (evitando o risco de rompimento ou liberação da agulha). Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,57	R\$ 28.500,00
9	2.000	Unid.	Dispositivo descartável para infusão endovenosa calibre 25G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garanta a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras), permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; conector luer. Conexão perfeita entre as partes plásticas (evitando o risco de rompimento ou liberação da agulha). Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
10	700	Unid.	Dispositivo descartável para infusão endovenosa calibre 27G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garanta a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras), permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; conector luer. Conexão perfeita entre as partes plásticas (evitando o risco de rompimento ou liberação da agulha). Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência nacional, data e tipo da esterilização e prazo de validade. Apresentar Certificado de Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,91	R\$ 637,00
11	90.000	Unid.	Extensor intermediário duas vias, em Y, duplicador de acesso venoso, fazendo conexão entre o dispositivo de acesso venoso e o equipo de soró ou seringa, com pinças corta fluxo, descartável de pronto uso para permitir infusões simultâneas de medicações compatíveis a partir de um único acesso venoso. Composto de um tubo de PVC siliconizado, transparente, látex-free, apirogênico, atóxico, esterilizado, de uso único, com diâmetro interno de no mínimo 2,9 mm e comprimento aproximado de 70 mm. Deve possuir dois conectores luer lock fêmea nas extremidades proximais e um conector macho luer lock na extremidade distal, com protetores. A embalagem deve ser individual, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, nº de lote, método de esterilização, data de fabricação e validade e número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,61	R\$ 54.900,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 – De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.

Itens 06 e 11 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

Item 10 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015

Objeto: Aquisição de caixa amplificadora

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM (S)
Conca Discos e Fitas Ltda EPP 01

Piracicaba, 19 de novembro de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DROGAFONTE LTDA. – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 (SAÚDE)
Contrato nº: 122.137/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 122.137/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2015 – Ata de Registro de Preços nº 28/2015 (válida até 18 de setembro de 2016).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS – CNPJ nº 96.298.443/0001-80 (PROCURADORIA GERAL).
Proc. Admin.: nº 180.154/2013.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso II, c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de consultoria jurídica especializada e acompanhamento de processos perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento: nº 180.154/2013-1/2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 211.184,88 (duzentos e onze mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.598,74 (dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
Data: 25/11/2015.

Contratada: INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.952.607/0001-74 (SELAM)
Contrato nº: 160.274/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 160.274/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2015.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 7.519,85 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/11/2015.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 1027/2015.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2015.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

carne	Proprietário
1664	JBL HIDRÁULICA LTDA - ME

PORTARIA nº 2639

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Oswaldo Richter Filho, resolve: designar o Sr. NELSON DELLA VALLE FILHO, inscrito no RG sob o nº 9.843.605 e no PIS/PASEP sob o nº 106.978.566.20, a partir de 16 de novembro de 2015, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA REGIONAL, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011.

Piracicaba, 16 de novembro de 2015

Presidente do SEMAE

IPPLAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/15

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática – cartuchos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que fica declarado FRACASSADO o presente pregão eletrônico, devido ao fato de todos os lances terem sido superiores a média, e nenhum licitante se prontificou a negociar por valor menor,

Piracicaba, 17 de novembro de 2015.

Erika F. Arthuzo Perosi
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo
Nº 043/15 - De autoria dos vereadores Dirceu Alves da Silva e Laércio Trevisan Júnior, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).
Nº 045/15 - De autoria da Mesa Diretora, que unifica solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências.
Nº 046/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Projeto de Resolução
Nº 022/15 - De autoria da Mesa Diretora, que disciplina o uso da Tribuna Popular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, dá outras providências e revoga as Resoluções nº 07/95, nº 05/01 e nº 03/14.

Moções
Nº 250/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à equipe de basquetebol masculino do XV de Piracicaba pela conquista do campeonato paulista de 2015.
Nº 251/15 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de aplausos ao Deinter 9, (Delegacia do Interior 9), à Delegacia Seccional de Piracicaba, Setor de Homicídios da DIG, e ao setor de Inteligência de Delegacia, pelo trabalho realizado para desvendar o assassinato do Prefeito de Elias Fausto, SP.

Requerimentos
Nº 1022/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para realização de Reunião Solene em Comemoração ao Dia Municipal do Rotary, conforme Decreto Legislativo 16/2003.
Nº 1029/15 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Voto de Congratulações ao Sr. Williams Motoitiro Kawai pela organização do Campeonato de Street Ambient Skate.
Nº 1031/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre animais abandonados na cidade de Piracicaba e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei
Nº 235/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Elias Salum”, o Observatório Astronômico de Piracicaba – OAP, no Bairro Areião, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 251/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre reaproveitamento do material fresado de asfalto nas vias não pavimentadas do Município, com:
Emenda 01, do vereador Paulo Sérgio Camolesi (com parecer contrário da C.L.J.R.).
Substitutivo 01 da C.L.J.R.
Nº 252/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Pedro Sunao Iwanira”, via pública no Loteamento Residencial Vitória Régia, no bairro Ondinhas, neste Município, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).
Nº 258/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Yolanda Rodrigues Lucafo”, via pública do loteamento Jardim Santa Clara, Bairro Novo Horizonte/Campestre, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 273/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que altera o art. 1º da Lei nº 7186/11, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Nº 289/15 - De autoria do Executivo, que modifica as Leis nº 5.194/02 e nº 5.418/04 e suas alterações, a fim de adequar os dispositivos que tratam do Fundo de Apoio à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

COMUNICADO

Comunicamos que o Contrato nº 07/2015 – Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba, foi rescindido amigavelmente, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, Sr. Matheus Antonio Erler.

Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

- Matheus Antonio Erler -
- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 128/2015 (Fornecimento parcelado de pães do tipo francês de 50g, semolina e lanches) em favor da empresa: Food Car Alimentos Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 27.120,00(vinte e sete mil cento e vinte reais).

Piracicaba, 25 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 019/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço nº 002/2015, conforme processo 029/2015, que visa a escolha do menor preço global para “Reforma dos Laboratórios do Curso de Engenharia Civil do Bloco C da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Lofte Eng.Ltda, representada pelo Sr. André Rogerio Gumier; Gregório Eng.e Serralheria Ltda-EPP, pela Sra Mariama Padoan Blanco, Wisdom Construtora e Montagem Ltda, pelo Sr.André Luis Fiorio,e Letcon Eng.Ltda ME pelo sr Antonio Carlos Giannetto, e não enviaram representantes as licitantes : Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, e Construtora Mario Jordão. Os envelopes 01(Documentação) e o Envelope 02(Proposta) foram rubricados pelas participantes, que após foi observado que os envelopes proposta das licitantes Letcon Eng.Ltda e Construtora Mario Jordão estavam indevassáveis , fechado porem ao alcance da visão dos outros, portanto desclassificadas de acordo com a Lei 8666-93, e devolvido os envelopes 01 e 02 da licitante Letcon Eng.Ltda ME para o sr Antonio Carlos Giannetto e os envelopes 01 e 02 da Construtora Mario Jordão, serão devolvidos posteriormente. Após a abertura do envelope nº 01, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinham alguma colocação a ser feita e o Sr André Luis Fiorio , apontou que a licitante Lofte Eng.Ltda, não apresentou a apólice e o recibo de pagamento da garantia, apenas um contrato de garantia, portanto não atendendo ao itens 5.2.3 e Alínea A e B do Edital, também não atendeu ao item 5.2.4 alínea B.1 e G com referência a qualificação técnica observados a atividade de execução dos serviços e a metodologia da obra, e das Licitantes Gregório Eng.e Serralheria Ltda-EPP e Projecon Proj.e Const.Civil Pcaba Ltda, solicita uma análise sobre a qualificação técnica e operacional dos Atestados apresentados bem como não atende na íntegra os itens 5.2.4 Alínea B1 e G, e como não houve mais nenhum questionamento, o presidente da comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 25 de novembro de 2015.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRAVIOS

A Empresa FTH ORGANIZAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME DECLARA para os devidos fins perante esta conceituada Prefeitura Municipal de Piracicaba, que foram extraviados 03 (dois) Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A contendo os nºs. 001 a 150 confeccionados em 06/2006 através da Autorização Fiscal de nº 4335.

A empresa ORLANDO COSTA PIRACICABA – ME, estabelecida na Rua Dom Pedro I, Nº 2097, Bairro Alto, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 03.962.111/0001-77 e Inscrição Municipal Nº 898/2002, CPD 602307, Inscrição Estadual Nº 535.327.640.114, comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal de serviços série 5A do Nº 001 ao 050 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br